

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.

Processo: 550/13

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.655.613/0001-50, estabelecida na Avenida Bela Vista, Qd. 09, Lts. 05 e 06, Jardim Bela Vista, CEP 74905-020, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por sua sócia, ao final assinado, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme **ANEXO I**, parte integrante deste contrato.

Cláusula Segunda – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Nutrição do CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, localizado na Avenida Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, **em caixas fechadas**, conforme as especificações do **ANEXO I**, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro – O prazo de entrega deverá ser cumprido, após a solicitação formal, em até **03 (três) dias úteis**, no período da manhã das 7:30s às 11:00hs de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Segundo – As solicitações de produtos serão enviadas via fax ou e-mail, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

wor



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

1/11
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Parágrafo Terceiro – A periodicidade e os horários estabelecidos nos parágrafos anteriores, a critério da **CONTRATANTE**, poderão ser alterados mediante aviso prévio de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Quarto – Os produtos, sejam nacionais e/ou importados, deverão ser entregues contendo rótulo com todas as informações, em língua portuguesa, naquilo que couber, número de lote, data de fabricação, **validade** (não inferior a seis meses), nome do responsável técnico e número do registro no Ministério da Saúde.

Parágrafo Quinto – A critério da **CONTRATANTE** os quantitativos dos produtos contratados poderão sofrer acréscimos de 30% sem que hajam alterações nos valores unitários pactuados.

Parágrafo Sexto – A **CONTRATADA** deverá apresentar as **Certidões de Regularidade Fiscal** para cada pagamento a ser efetuado pela **CONTRATANTE** em atendimento ao ofício circular nº. 006/2012 – GAB (28/09/2012) que exige que as Organizações Sociais que atuam na área de Saúde em Goiás adotem os princípios públicos na Lei 8.666/93 (Lei das Licitações).

Cláusula Terceira – DO TRANSPORTE

O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo fechado, de modo a garantir a segurança, identidade, qualidade e integridade dos produtos e respeitadas as Normas e Portarias vigentes ou que venham a vigorar.

Cláusula Quarta – DO ACONDICIONAMENTO

Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues acondicionados em caixa ou similar, constituído de material atóxico, de fácil limpeza e desinfecção, de forma a garantir a manutenção das características do alimento, protegendo-o de danos ou deterioração.

Cláusula Quinta – DA GARANTIA

O prazo de **GARANTIA** dos produtos será de, **no mínimo, 30 (trinta) dias**, contados da entrega dos produtos, atestada na Nota Fiscal. Caso a **CONTRATADA** apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para o termo final.

Parágrafo Primeiro – Durante a **garantia** os produtos em que forem constatados problemas **deverão ser substituídos, imediatamente**, pela **CONTRATADA**, contados a partir da comunicação da ocorrência via fax, *e-mail* ou telefone, feita pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** deverá indenizar todo e qualquer dano que possa advir, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente da utilização de produto adquirido, devendo o dano ser devidamente comprovado através de laudo técnico.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** deverá proceder ao ressarcimento integral do valor pago, sem prejuízo da aplicação das penalidades constantes neste

WOR

2/11

SUS
Sistema Único de SaúdeSECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de GoiásCentro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique SantilloAv. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3008
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

contrato, pelo produto que apresentar defeito e não for substituído em garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação.

Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste contrato;
- c) permitir o acesso às suas instalações, do empregado da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 horas de antecedência do dia da entrega.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) fornecer, isento de taxas de entrega (**frete CIF**), os produtos relacionados no **ANEXO I**, acondicionados e transportados em conformidade com as Cláusulas, Terceira e Quarta;
- b) entregar os produtos, naquilo que couber, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA;
- c) efetuar a troca dos produtos danificados, estragados ou considerados impróprios para o consumo em razão do manejo, acondicionamento ou transporte, sem ônus para a **CONTRATANTE**, ainda que constatado depois de seu recebimento e/ou pagamento conforme legislação em vigor;
- d) manter quadro de pessoal suficiente para atendimento do fornecimento, conforme previsto no presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**;
- e) substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE**, e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, nas dependências da **CONTRATANTE**;
- g) manter durante a vigência do contrato, a regular entrega das marcas pactuadas e estabelecidas no **ANEXO I**;
- h) zelar para que os entregadores compareçam à **CONTRATANTE**, no momento da entrega, devidamente uniformizados e usando toucas de higiene, **não sendo permitido o uso de bonés**;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.



wor



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

3/11
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Oitava – DO VALOR CONTRATUAL

O valor estimado do contrato é de **R\$ 135.913,50 (cento e trinta e cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos)**, considerados os valores totais de cada produto, constante do **ANEXO I**, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Os **preços são fixos e irrevogáveis** pelo período de **06 (seis) meses**.

Parágrafo Segundo – Os produtos/quantidades explicitados no **ANEXO I**, tratam somente de uma estimativa para 12 (doze) meses, não impondo à **CONTRATANTE** nenhuma obrigação de adquirir tais produtos/quantidades.

Cláusula Nona – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos entregues será efetuado **quinzenalmente** na segunda sexta-feira subsequente ao fechamento da quinzena, após apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal, com a discriminação quantitativa dos fornecimentos executados, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado através de crédito bancário, em favor da **CONTRATADA**, junto ao **Banco do Brasil, Agência 1242-4, Conta Corrente nº. 10.747-6**, ou junto ao outro banco e/ou conta, desde que expressamente informado.

Parágrafo Segundo – É condição indispensável para que os pagamentos ocorram no prazo estipulado que os documentos hábeis apresentados para recebimento não se encontrem com incorreções, caso haja alguma incorreção, o pagamento só será realizado após estas estarem devidamente sanadas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo e expresso interesse das partes.

Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, e ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda – DAS PENALIDADES

Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das disposições do Contrato e não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada pela parte prejudicada, a parte infratora estará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato,

wor



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

4/11
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM/FGV, dos juros legais de 0,033% por dia de atraso e das eventuais perdas e danos ocasionados.

Parágrafo Único – O descumprimento com os prazos acordados para entrega dos produtos solicitados e/ou com as quantidades dos produtos a serem entregues, e não sanado no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, incidirá na mesma pena.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO


Este contrato, observado o prazo mínimo de **30 (trinta) dias** de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições; por rescisão unilateral (desistência ou renúncia) caso em que poderá haver ressarcimento por perdas e danos e, por rescisão bilateral (distrato), não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas da execução desse contrato, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem **CONTRATADAS**, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 05 de julho de 2013.



Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20

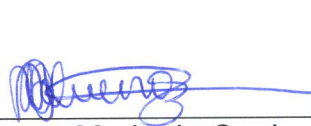


Neuraídes Soares Reis Vilanova
 Sócia Administradora / P. TOCANTINS
 276.921.401-20

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78

WOR



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

5/11
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

Nº.	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	UND.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	AÇAFRÃO, embalagem plástica de aproximadamente 10 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	15	Kg	7,98	119,70
17	Atum ralado em óleo comestível, 170g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	20	kg	15,90	318,00
20	Azeite puro de oliva – 250 ml aproximadamente, com bico dosador, tradicional. O produto deves ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	350	Litro	9,80	3.430,00
21	Azeite de dendê. O produto deves ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	5	Litro	3,40	17,00
22	Azeite em sachê, 100% azeite puro, 4ml aproximadamente. O produto deves ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	55.000	Und.	0,08	4.400,00
26	Batata palha pacote 150g aproximadamente, zero de gordura trans, sabor natural e temperada em embalagens laminada . O produto deves ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	280	Kg	16,00	4.480,00
27	Bebida preparada com polpa de fruta não fermentada , não alcoólica e pasteurizada. Embalagem de 500ml aproximadamente. Sabores: abacaxi, laranja, goiaba, pêssego, caju, acerola, manga e uva e tamarindo.	3.000	Litros	3,90	11.700,00
31	Biscoito água embalagem contendo 400g aproximadamente . Deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	180	Kg	3,90	702,00
33	Biscoito de doce recheada pacotes 240g aproximadamente, sabores: chocolate, doce de leite, limão e morango (cada pacote com 40gr aproximadamente). O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	80	Kg	13,00	1.040,00
35	Biscoito em saches de aproximadamente 10 gramas, sabores: maria, maisena, amanteigado ao leite, rosquinha de coco, amanteigado de chocolate, banana com canela e waffer de chocolate e morango. De acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó , açúcar invertido, ovo integral desidratado, sal, manteiga, fermentos. Contém glúten Aparência: massa bem assada, Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400gr aproximadamente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. O produto deves ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	100	Kg	19,00	1.900,00
37	Biscoito de doce tipo Wafer zero açúcar pacotes 115g aproximadamente, sabores: chocolate, baunilha e morango (cada pacote com 40gr aproximadamente). O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	20	Kg	11,00	220,00

WOR

6/11


 SUS
 Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

 Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

41	<p>Colorau: de acordo com as NTA 02 e 85. Preparado com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cor: alaranjada/ avermelhada. Cheiro e sabor próprios. Embalagem: Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 40 gr aproximadamente. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação com teor de sal adicionado, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	5	Kg	7,90	39,50
43	<p>Castanha de caju inteira torrada e salgada, fonte de proteína, magnésio, vitamina E, zinco, cálcio, ferro, fosforo. Embalagem plástica com capacidade de 100 gramas. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	20	Kg	42,00	840,00
44	<p>Castanha de caju moída torrada e salgada, fonte de proteína, magnésio, vitamina E, zinco, cálcio, ferro, fosforo. Embalagem plástica com capacidade de 100 gramas. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	10	Kg	39,00	390,00
45	<p>Castanha do pará inteira torrada e salgada sem casca, fonte de proteína, magnésio, vitamina E, zinco, cálcio, ferro, fosforo. Embalagem plástica com capacidade de 100 gramas. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	20	Kg	38,00	760,00
46	<p>Canela em cavaco pacote 20g aproximadamente, saco plástico incolor atóxico, lacrado. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	1	Kg	16,00	16,00
47	<p>Canela moída em pó, pacote 20g aproximadamente, saco plástico incolor atóxico, lacrado. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	1	Kg	19,00	19,00
54	<p>Chocolate em pó, primeira qualidade, tradicional, embalagem em caixa de 200g aproximadamente. Não serão aceitos achocolatados. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	30	Kg	13,90	417,00
62	<p>Creme de Cebola, embalagem de aproximadamente 68 gramas.</p>	40	Kg	36,00	1.440,00
63	<p>Creme de confeitiro sabor baunilha, embalagem plástica de 1Kg.</p>	50	Kg	5,90	295,00
64	<p>Creme de leite: de acordo com a NTA 02. Preparado à partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo creme de leite, estabilizantes, etc., com o mínimo 25% de teor de gordura. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem: lata, contendo peso líquido de 300g aproximadamente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	300	Kg	9,90	2.970,00
73	<p>Essência de baunilha, aroma artificial de baunilha, água destilada, álcool etílico, aroma artificial de caramelo, aromatizante, frasco de 30ml aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	2	Litro	54,00	108,00

WOR

7/11

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br



SUS
 Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

78	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, 95 com no mínimo de 6%p/p de proteína – embalagem 1kg aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	20	Kg	1,80	36,00
80	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. Embalagem 400g aproximadamente e/ou similar O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	Kg	19,00	380,00
82	Fermento, componentes saccharomyces cerevisae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/ Massas. Pacote com 4 unidades de 15g aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	12	Kg	31,00	372,00
84	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, acido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor natural. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	3,90	39,00
85	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, acido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor frutas. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	3,90	39,00
86	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, acido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor laranja e maçã. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	3,90	39,00
87	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, acido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor frutas vermelhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	3,90	39,00
89	Germe de trigo tostado 500gr aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	kg	13,00	130,00
90	Gersal: tempero de mesa a base de gergilim e sal natural, fonte de cálcio, proteína magnésio. Embalagem em pacote plástico de 100 gramas aproximadamente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	kg	14,00	140,00
93	Gelatina em pó sem sabor em folha, embalagem de 10 g aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	5	Kg	29,00	145,00
97	Gergilim preto e amarelo, pacote inviolável de plástico incolor, 500g aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	12	Kg	23,00	276,00
99	Leite condensado 395g aproximadamente, tetra pak, leite concentrado, açúcar e lactose. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	300	kg	2,80	840,00



wor


 SUS
 Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

 Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

8/11

 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3008
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

101	Leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, embalagem em lata contendo 400g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	100	Kg	21,00	2.100,00
105	Penne grano duro colorido, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção Embalagem 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. e/ou similar	600	Kg	5,60	3.360,00
106	Macarrão integral, tipo parafuso, com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção Embalagem 500g aproximadamente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	5,90	59,00
110	Maltodextrina natural embalagem de 400gr aproximadamente sem sabor. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	15	Kg	36,00	540,00
113	Maionese sem limão em vidro 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	160	Kg	14,60	2.336,00
114	Manteiga com sal, sachê de 10 g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	500	Und.	0,36	180,00
115	Manteiga sem sal, sachê de 10 g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	1.500	Und.	0,36	540,00
116	Manteiga c/ sal e sem sal embalagem 500g aproximadamente, extra-resfriada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	800	Kg	9,90	7.920,00
119	Margarina c/ sal, sachê de 10g aproximadamente, mínimo 6 meses de validade e máximo de 15% da validade comprometida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	12.000	Und.	0,22	2.640,00
120	Margarina s/ sal, sachê de 10g aproximadamente, mínimo 6 meses de validade e máximo de 15% da validade comprometida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	2.300	Und.	0,22	506,00
123	Massa para pastel refrigerada para forno. Embalagem de aproximadamente 500gramas.	50	Kg	8,90	445,00
124	Massa para pizza brotinho semi-pronta. Embalagem de aproximadamente 300gramas.	100	Kg	16,00	1.600,00
125	Mel, Pote com 510g aproximadamente, 100% puro. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	29,00	290,00
131	Mistura para bolinho de chuva sabor tradicional, embalagem de aproximadamente 260gramas.	90	Kg	39,00	3.510,00
135	Molho ROTI do chef, molho para: aves, carnes e glace. Embalagem em lata de aproximadamente 400 gramas.	90	Kg	26,00	2.340,00
138	Molho madeira com embalagem 340ml aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	60	Litro	5,90	354,00
142	Noz Moscada moída, 50g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	1	Kg	122,00	122,00

WOR

9/11

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

143	Óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900ml aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10.000	Lata	3,20	32.000,00
144	Orégano, embalagem de 10 gramas aproximadamente, com identificação do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	2	Kg	27,00	54,00
145	Palmito de açaí em conserva, vidro 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	120	Kg	24,00	2.880,00
147	Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, sabores tangerina, morango, laranja ou abacaxi – embalagem 5l aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	350	Litro	34,00	11.900,00
148	Pó para pudim sabores: baunilha, caramelo, morango, leite, coco e chocolate com embalagem de 85g aproximadamente, açúcar, amido, sal, aromatizante, corante. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	70	kg	13,00	910,00
150	Pó para mousse sabores: morango, maracujá, chocolate branco, limão e chocolate com embalagem de 85g aproximadamente, açúcar, amido, sal, aromatizante, corante. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	50	Kg	27,00	1.350,00
152	Pó para Maria Mole sabores: coco. Embalagem na caixa de papel de 50g aproximadamente, açúcar, amido, sal, aromatizante. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	40	Kg	24,00	960,00
153	Pó para preparo de sorvete, sabores: morango, creme, chocolate e abacaxi. Embalagem de 150g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	60	Kg	14,90	894,00
154	Pó para preparo de bebida láctea sabores: abacaxi, café com leite, capuccino, leite condensado, baunilha, morango, napolitano, salada de fura, brigadeiro e chocolate. Embalagem plástica de 1Kg aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	60	Kg	36,00	2.160,00
155	Pó para preparo de bebida enriquecido com 25 vitaminas, minerais e pré-bio, sabores: morango, banana, baunilha e chocolate. Embalagem em lata com 400g aproximadamente. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	60	kg	36,00	2.160,00
160	Preparado sólido para refresco light, com fibras, baixa caloria, 10g aproximadamente, sabores: limão, morango, maracujá, abacaxi, uva, laranja, tangerina. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	1.500	Und.	0,88	1.320,00
162	Rapadura peça, feito com cana de açúcar, 900g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	5	kg	12,00	60,00
163	Refrigerante tipos guaraná e coca-cola, em embalagem de 2 litros. Bebida não-alcoólica e não fermentada, gaseificada, fabricado industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorantes, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	1.500	Litros	2,70	4.050,00

wor

10/11





**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

164	Repositor hidreletrolítico ou bebida isotônica embalagem de 500ml aproximadamente. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. Sabores: limão, uva, tangerina e frutas cítricas.	60	Litros	9,80	588,00
165	Requeijão cremoso, embalagem 200g aproximadamente, tradicional sem amido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	60	Kg	19,80	1.188,00
166	Sal light, sachê com 1g aproximadamente sal light para pacientes hipertensos. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10.000	Und.	0,04	400,00
167	Sal grosso natural e temperado pacote 1,0 kg aproximadamente, embalagem: saco plástico incolor lacrado. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	100	Kg	1,60	160,00
169	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	1.500	Kg	1,80	2.700,00
170	Sardinha em conserva com óleo, 130g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	15	kg	12,00	180,00
171	Semente de linhaça, embalagem com 250g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	10	Kg	14,00	140,00
172	Seleta de legumes em conserva 300g aproximadamente (ervilha, batata, cenoura, H2O e sal). O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	15	kg	7,90	118,50
173	Sorvete, produto alimentícios obtido a partir de uma emulsão de gorduras e proteínas, com ou sem adição de outros ingredientes e substâncias que tenham sido submetidas ao congelamento, em condições tais que garantam a conservação do produto no estado de congelado ou parcialmente congelado, durante a armazenagem, o transporte e a entrega ao consumidor. Embalagem de 2 Litros nos sabores: morango, chocolate, creme e napolitano. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	120	Kg	11,90	1.428,00
174	Sobremesa láctea sabores: brigadeiro, cajuzinho e beijinho. Embalagem em lata de aproximadamente 356 gramas.	40	Kg	12,80	512,00
180	Vinagre de vinho, embalagem contendo 750 ml aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	450	Litros	1,60	720,00
181	Xarope de groselha, artificial 1lt aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	24	Litros	5,95	142,80
Valor contratual estimado					135.913,50

wor


 SUS
 Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

 Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

11/11